SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA nº 2216/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 049576/2010 da Escola de Aplicação,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **AILTON LIMA MIRANDA**, lotado na Escola de Aplicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, **do Nível 4 da Classe D III para o Nível S da Classe DIV** , a partir de **14 de abril de 2010**, referente ao interstício de 14.10.2008 a 14.04.2010, de acordo com o Artigo 2° do Decreto 7.806/2012, ficam revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias de nº 204/2011 e 2257/2012, desta Universidade.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 20 de maio de 2013.

JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JUNIOR
Em Exercício da Vice-Reitoria